



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
Estado de São Paulo

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente

DD. Vereadores

Trata-se o presente projeto de Lei objetivando a criação do cargo de "MÉDICO PEDIATRA", como forma de adequar à legislação pertinente a especialidade médica citada, eis que em razão da especialidade, tais profissionais se diferenciam dos médicos "clínicos gerais", fazendo jus a diferenciação salarial e de labor.

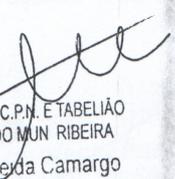
Certo do reconhecimento dos Senhores Vereadores face os inestimáveis serviços prestados à essa Administração e aos cidadãos ribeirenses em geral, mostrando real preocupação na melhoria na qualidade de vida, será o presente objeto de aprovação unânime.

Aproveitamos do ensejo para renovar aos ilustres vereadores os nossos votos de respeito e consideração.

Atenciosamente,


Gidioni de Oliveira Macedo
Prefeito Municipal

10 AGO. 2011


OFICIAL DE R.C.P.N. E TABELIÃO
DE NOTAS DO MUN. RIBEIRA
Ari de Almeida Camargo